



EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Amontada - Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação na Sede da Prefeitura, do Fórum e da Câmara Municipal de Amontada, na mídia eletrônica, especialmente no site da Prefeitura com o seguinte endereço na **INTERNET**: www.amontada.ce.gov.br, e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos relatórios e demonstrativos: RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária (art. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao **3º bimestre (MAIO/JUNHO) de 2017**.

Amontada-CE., 27 de julho de 2017.

VALDIR HERBSTER FILHO
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 7º da Instrução Normativa nº. 03/2000, de 21 de dezembro de 2000 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, **DECLARO**, para fins de prova junto a esta Corte de Contas, que o Município de **AMONTADA**, publicou o **RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária**, referente ao 3º bimestre de 2017, conforme **EDITAL DE PUBLICAÇÃO** em anexo.

Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, em 27 de julho de 2017.

VALDIR HERBSTER FILHO
Prefeito Municipal